



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às 09 horas e 15 minutos, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, para sessão ordinária sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Luiz Alberto Esteves Scaloppe, empossado nos termos do § 3º, do Artigo 8º, da Lei Complementar nº 416 de 22 de dezembro de 2010, de acordo com o respectivo Termo publicado no Diário Oficial nº 26415, página 127 que, após conferência do *quorum*, instalou a reunião e, em seguida, anunciou o **ITEM 1 - GEDOC nº 000038-024/2014 – continuidade de julgamento de Pedido de Instauração de PAD** - com vista solicitada pelos Conselheiros Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres e Edmilson da Costa Pereira. Determinada a reserva de transmissão de áudio, a Conselheira Eliana solicitou a palavra e requereu o adiamento de apresentação do seu voto-vista, em razão da exiguidade do prazo para analisar a sindicância que embasou o pedido de instauração de PAD e também em razão de outros compromissos nas Procuradoria de Justiça da qual é titular e naquela que está substituindo, além de visitas em entidades de bairros da Capital, na qualidade de Ouvidora Geral. O Conselheiro Edmilson da Costa Pereira, consultado pelo Presidente, informou que não teve acesso aos autos, já que o prazo era em comum e haviam dividido (10 dias para cada um), de forma que não pôde analisar os autos, ratificando o pedido de vista. Após observações registradas pelo Sindicante e, diante de divergências quanto ao prazo para apresentação dos votos-vista, em razão da complexidade do caso e do volume de provas carreadas, o Presidente aprazou data, convocando reunião extraordinária para o dia 9 de dezembro de 2014, para continuidade do julgamento. Colocando em



votação, acolheram a data aprazada pelo Presidente, os Conselheiros Mauro Viveiros, João Batista de Almeida, Siger Tutyia e José de Medeiros e dessa forma, por maioria de votos, foi convocada a reunião extraordinária para o dia 9 de dezembro, às 9 horas, nesta mesma sala de reunião, saindo o Sindicado intimado. Dando sequência, foi anunciado o **ITEM 2 – Relatório de Atividades do GAECO**. Permanecendo a determinação de reserva de transmissão de áudio, foram apresentadas explanações pelos Promotores de Justiça Marco Aurélio de Castro, Arnaldo Justino e, Samuel Frungilo, tratando da estrutura do Grupo, legislação pertinente, áreas de atuação, atividades de coordenação e apoio, prestação de contas em geral, atividades auditadas, controle pelo Tribunal de Contas do Estado, extensão e complexidade das investigações, operações mais emblemáticas, resultados e desmembramentos. Prestados alguns esclarecimentos solicitados por Membros do Colegiado, o Presidente agradeceu a valorosa colaboração dos Membros do Grupo Especial, convidando-os a permanecer e acompanhar a reunião, sendo dispensado o convite. Retornando a transmissão do áudio, o Presidente informou a inversão da ordem da pauta, anunciando o **CONCURSO DE REMOÇÃO – ENTRÂNCIA FINAL - EDITAL Nº 122/2014 - 18ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cuiabá – Critério Merecimento** – Conforme lista de inscritos e, destacado pelo Secretário do Conselho, Conselheiro José de Medeiros, que houve, ao final da tarde de sexta-feira, a desistência do Promotor de Justiça **ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA** (Desistiu – Gedoc 005983-001/2014) e que não havia remanescente de lista anterior. Iniciada a composição da lista de merecimento, após apresentação dos relatórios da Corregedoria-Geral pelo Conselheiro Mauro Viveiros, este votou para compor a lista em primeiro lugar no **Dr. ROGÉRIO BRAVIN DE SOUZA**, sendo seguido pelos demais Conselheiros. Em segundo e terceiro lugares, figuraram na lista, à unanimidade, os Promotores de Justiça **REGILAINÉ MAGALI BERNARDI CREPALDI** e **LUCIANO FREIRIA DE OLIVEIRA**. DECISÃO: À unanimidade, foi



removido o DR. ROGÉRIO BRAVIN DE SOUZA. ITEM 3 – CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA O CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA – EDITAL N° 46/2014 – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal – Critério Merecimento. O Secretário do CSMP observou a existência de dois remanescentes da lista de merecimento anterior Dr. João Augusto Veras Gadelha e Dra. Julieta do Nascimento S. F. da Silva. Com a palavra o Corregedor-Geral, em análise aos requisitos legais próprios a aferição do merecimento, apontou o nome do Promotor de Justiça João Augusto Veras Gadelha para compor a lista, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros; Quanto a Promotora de Justiça Julieta do Nascimento S. F. da Silva, o Corregedor-Geral apontou a existência de dois fatos em apuração em processos disciplinares (GEDOC n° 000002-024/2014 e n° 000003-024/2014) colocando os feitos a disposição de todos os Conselheiros, os quais, no seu entendimento, implicam na perda de condições técnicas (ineficiência) para figurar na lista de merecimento, colocando-se à disposição dos demais Conselheiros para quaisquer esclarecimentos acerca dos referidos fatos. Colhida votação, por maioria, vencido o Conselheiro Mauro Delfino César, o Conselho Superior acolheu o voto do Corregedor-Geral. Para completar a lista, o Corregedor-Geral, em análise aos requisitos legais, apontou o nome do Promotor de Justiça Domingos Sávio de Barros Arruda, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros, à exceção do Conselheiro Mauro Delfino César que apontou o nome da Dra. Julieta do Nascimento S. F. Da Silva; Em seguida, da mesma forma, o Corregedor-Geral apontou o nome do Promotor de Justiça Flávio César Fachone, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. DECISÃO: Por maioria, vencido o Conselheiro Siger Tutiya, foi promovido o Dr. JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA. ITEM 4 – CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA O CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA – EDITAL N° 47/2014 – 13ª Procuradoria de Justiça Criminal – Critério Antiguidade. Com a palavra o Corregedor-Geral, novamente reiterou as razões da indicação na lista de merecimento anterior, indicando o nome do



Promotor de Justiça DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. **DECISÃO:** À unanimidade, foi promovido o **DR. DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA**. **ITEM 5 – CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA O CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA – EDITAL N° 48/2014** – 14ª Procuradoria de Justiça Criminal – Critério Merecimento. Observada a existência de remanescente da lista anterior, Dr. Flávio César Fachone. Com a palavra o Corregedor-Geral, ratificou as justificativas anteriores, indicando, para compor a lista, o nome do Promotor de Justiça **FLÁVIO CEZAR FACHONE**, sendo acompanhados pelos demais Conselheiros. Dando sequencia, o Corregedor-Geral, analisando os critérios legais, apontou o nome da Promotora de Justiça ROSANA MARRA, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros e, como terceiro nome, por maioria, acompanhando indicação do Corregedor-Geral, o Promotor de Justiça **JOSÉ NORBERTO DE MEDEIROS JUNIOR**. **DECISÃO:** À unanimidade, foi promovido o **DR. FLÁVIO CÉSAR FACHONE**. Finalizadas as promoções, o Corregedor-Geral Mauro Viveiros solicitou e lhe foi concedida a palavra, tendo observado que a sessão de promoção registra um momento valoroso na história dos novos Procuradores de Justiça, que no desempenho de suas funções, nunca se furtaram ao desafio a que foram chamados e fizeram de sua função um sacerdócio de coragem inestimável, reconhecido, agora, pelo Conselho Superior. Feitos os registros de congratulações, da mesma forma pelo Presidente e Membros do colegiado e, em razão do adiantado da hora, o **ÍTEM 6** da pauta - Homologações de Arquivamento de Procedimentos Extrajudiciais foi adiada, também, para a reunião extraordinária do dia 9 de dezembro próximo. Nada mais a ser tratado, conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião as 12:15 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo(s) Presidente em substituição e, pelo Secretário do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico**

em DVD(inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

José de Medeiros
Procurador de Justiça
Secretário do CSMP

Conselheiros Presentes - Procuradores(a)
Mauro Viveiros
Mauro Delfino César
Luiz Eduardo Martins Jacob
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Siger Tutiya
Edmilson da Costa Pereira

Miguel Shhessarenko Júnior
Presidente da AMMP

Ausentes
Paulo Roberto Jorge do Prado
Hélio Fredolino Faust